



DECRETO Nº 1.175/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/26 20 X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449052000000	1009	80.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2004	2.000,00
0201	319013000000	2004	1.000,00
0201	319013000000	2008	2.000,00
0201	319113000000	2004	1.000,00
0201	339014000000	2004	1.000,00
0201	339014000000	2008	1.000,00



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

0201	339030000000	2004	1.000,00
0201	339033000000	2004	1.000,00
0201	339035000000	2008	6.000,00
0201	339039000000	2004	4.000,00
0301	339039000000	2041	30.000,00
0401	339030000000	2183	2.000,00
0401	339031000000	2183	2.000,00
0401	339032000000	2183	2.000,00
0401	339039000000	2183	2.000,00
0401	339039000000	2190	2.000,00
0601	339030000000	2023	18.000,00
0601	449051000000	1100	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS., EM 26
DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Joceli Paim Zorzan,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.